

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ⁽¹⁾

BOLSA DE MÉRITO 2023/24

A quem se destina a bolsa de mérito?

Destina-se a todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão 1 ou 2 da Segurança Social / Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

O que se entende por “mérito”?

Entende-se por “mérito” a obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com **aprovação em todas as disciplinas, ou módulos**, do plano curricular:

- 9º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 3,5 valores;
- 10º ano ou 11º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 13,5 valores.

Qual o período de candidatura?

Desde o primeiro dia de aulas, até ao dia 2 de outubro de 2023.

Após esta data não serão aceites mais candidaturas.

Onde se entrega a candidatura?

Na secretaria da Escola Secundária André de Gouveia.

Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega dos seguintes documentos:

- 1 – Boletim de candidatura (disponibilizado na secretaria e na página da Escola);
- 2 – Documento comprovativo do NIB;
- 3 – Declaração comprovativa do escalão do abono de família;
- 4 – Certificado de Habilitações (do ano anterior).

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.